
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA Nº51

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/11/2019

Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Luís Gregório Espingardeiro Antas, Secretário; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Ana Cristina da Silva Santos, 1ª Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2ª Vogal; Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira, 3ª Vogal e Jorge Manuel Caetano Patinha, 4º Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

O senhor Presidente deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar no Lançamento da 1ª pedra - Hotel B&B Montijo, no Gaveto das Avenidas João XXIII e Afonso Henriques; no 5º Festival do Montijo de Danças de Salão, na Sociedade Filarmónica 1º Dezembro; PICA - Sessão Literária "Sophia & Jorge de Sena - um encontro de cumplicidades", no Museu Municipal Casa Mora; na Conferência "Cuidar de quem cuida", na Assembleia Municipal; no Desfile Ambiental no âmbito da educação e perservação ambiental, organizado pela EB1 Ary dos Santos; PICA - Aula Aberta a cargo da Psicóloga Maria João Ferro subordinada ao tema "Afinal todos queremos ser felizes", na Universidade Sénior; no XXXVII Aniversário do Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro.

O senhor Presidente pôs para aprovação a ata nº50, a qual foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais inscrições entrou-se no período da Ordem do Dia.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – Diversos.

Ponto dois – Apoio Financeiro.

Ponto um – Diversos

(Proposta n.º363/2017 - 2021)

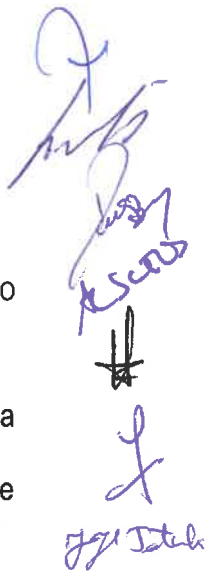
ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM POR TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO INCERTO) – TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA)

- ✓ Considerando a delegação legal de competências da Câmara Municipal de Montijo na Junta da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, assinada em Acordo de Execução e respetiva Adenda;
- ✓ Considerando a agregação da freguesia de Montijo e Afonsoeiro;
- ✓ Considerando que numa freguesia com mais de trinta mil eleitores, torna-se necessário responder em tempo útil aos pedidos dos fregueses/as;
- ✓ Considerando que o presente procedimento se destina à contratação de três trabalhadores para ocupar postos de trabalho de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza) ao abrigo do Acordo de Execução e respetiva Adenda, com vista a que esta Junta assegure funções não inseridas nas suas atividades normais;
- ✓ Considerando que nesses casos de duração sujeita à condição da manutenção do Acordo de Execução, a legislação em vigor prevê a possibilidade de contratualização pelo regime jurídico de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – termo resolutivo incerto.

Proponho:

1. Que nos termos do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recrutamento para ocupação no máximo de 3 (três) postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal desta Junta, para 2019 e anos seguintes, da carreira/categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – termo resolutivo incerto, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, cumprindo com a legislação em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.



(Proposta n.º364/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea h), do nº1 do artigo 16º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo analise e proceda à votação do início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento da Unidade de Proteção Civil da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Apoio Financeiro

(Proposta n.º365/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 224.50€, mais IVA à taxa legal em vigor ao que se destina à aquisição de fitas para pescoço com respetivo porta cartões para oferecer aos alunos que vão receber os Diplomas do Quadro de Excelência e Quadro de Valor do Agrupamento de Escolas do Montijo. Esta verba vai ser paga à Empresa Xeidideias.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

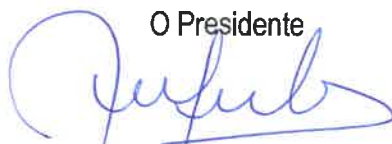
(Proposta n.º366/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.138.00€, mais IVA à taxa legal em vigor que se destina ao pagamento do serviço de catering para os motards do Motoclube do Montijo, inserido na iniciativa XI MONTIJO LÉS a LÉS. Esta verba foi paga ao Moinho da Praia.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

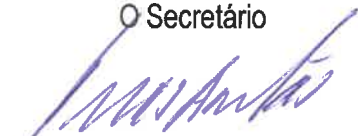
ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas.

O Presidente



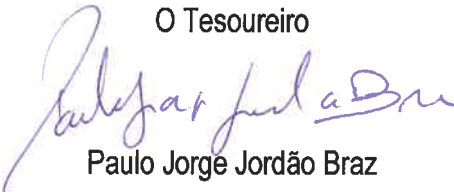
Fernando José Gouveia Caria

O Secretário




Luís Gregório Espingardeiro Antas

O Tesoureiro



Paulo Jorge Jordão Braz

A 1ª Vogal



Ana Cristina da Silva Santos

A 2ª Vogal




Maria Helena Rosa Ferra Almeida

A 3ª Vogal



Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira

O 4º Vogal



Jorge Manuel Caetano Patinha